



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.714/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica, pela presente lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, na importância de CZ\$17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzados), para atendimento a seguinte dotação:

UNIDADE 1.1 - SECRETARIA DA CÂMARA

0100000 - Legislativa

0101000 - Processo Legislativo

0101010 - Transferências Intergovernamentais

3213 - Contribuições Correntes	CZ\$ 17.000.000,00
	CZ\$ 17.000.000,00

ART. 2º - Para fazer face ao estabelecido no artigo anterior, lança-se mão dos recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício na importância de CZ\$. . . 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzados).

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 1988.

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 77/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, na importância de CZ\$ 17.000.000,00 (Dezessete Milhões de Cruzados), para atendimento a seguinte dotação:

UNIDADE 1.1 - SECRETARIA DA CÂMARA

0100000 Legislativa

0101000 Processo Legislativo

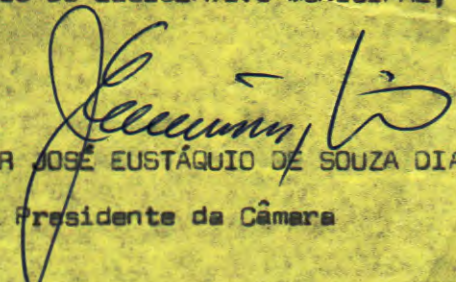
0101010 Transferências Intergovernamentais

3213 Contribuições Correntes	CZ\$	17.000.000,00
	CZ\$	17.000.000,00

ART. 2º - Para fazer face ao estabelecido no artigo anterior, lança-se mão dos recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício na importância de CZ\$ 17.000.000,00 (Dezessete Milhões de Cruzados).

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1988.


VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS
Presidente da Câmara


VEREADOR ALFREDO LAPORTE
Vice-Presidente


VEREADOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Secretário da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 77/88, deva ser discutido e votado com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 77/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Corrente exercício, na importância de 17.000.000,00 (Dezessete Milhões de Cruzados), para atendimento a seguinte dotação:

^{abreviada}
UNIDADE 1.1ª SECRETARIA DA CÂMARA

0100000 Legislativa

0101000 Processo Legislativo

0101010 Transferências Intergovernamentais

1720.0000

3213 Contribuições Correntes

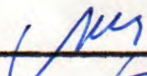
CZ\$ 17.000.000,00

CZ\$ 17.000.000,00

ART. 2º - Para fazer ao estabelecido no artigo anterior, lança-se mão dos recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício na importância de CZ\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzados).

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de Novembro de 1988.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
22.11.88
[Signature]

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 77/88

EM SEU ARTIGO 1º

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art.1º- Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, na importância de 17.000.000,00 (Dezessete Milhões de Cruzados), para atendimento a seguinte dotação:

UNIDADE 1.1 SECRETARIA DA CÂMARA

0100000 Legislativa

0101000 Processo Legislativo

0101010 Transferências Intergovernamentais

3213 Contribuições Correntes

A Comissão Redação para parecer
28/11/88
[Signature]
Presidente

CZ17.000.000,00

CZ\$17.000.000,00

SALA DAS SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 1.988.

[Signature]
VEREADOR ALFREDO LAPORTE

APROVADO
28.11.88
[Signature]

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO
SUBRETRAI-SE A EMENDA SUBSTITUÍDA
A APROVAÇÃO DA CÂMARA

SALA DAS SESSÕES, 28/11/88

[Signature]
D.F.

APROVADO
28.11.88

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS
PARECER

SUBMETTA-SE A EXATIDÃO
DE TUDO A APROVAÇÃO DA
CASA.

JUL 01 COMISSÃO, 28/11/88

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI N. _____

____ Prevado em 32 Discussão e Votação

Votação: _____ Favorável: _____ Votos.

Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em _____ de _____ de 1988

Presidente

Vice-Presidente

2.º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 77/88

EM SEU ARTIGO 1º

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art.1º- Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do corrente Exercício, na importância de 17.000.000,00 (Dezessete Milhões de Cruzados), para atendimento a seguinte dotação:

UNIDADE 1.1 SECRETARIA DA CÂMARA

0100000 Legislativa

0101000 Processo Legislativo

0101010 Transferências Intergovernamentais

3213 Contribuições Correntes

CZ17.000.000,00

CZ\$17.000.000,00

SALA DAS SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 1.988.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 77/88
Comissão de Legislação e Contábil
Submette-se o Projeto de
Lei sobre a apreciação
do plenário, a verificação e
Comissão de Finanças.

APROVADO
25/11/88

Pls de Câmara, 25/11/88

per
D/pt

APROVADO
25/11/88

COMISSÃO DE FINANÇAS
APRECECA

SUBMETTE-SE O PROJETO DE LEI
17/88 A APERECIAÇÃO DA CISA.

SALA DA SESSÃO, 25/11/88

partido
Jatin



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº

77/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DA
TRAS PROVIDÊNCIAS

OU

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, na importância de cz\$13.000.000,00 (Treze Milhões de cruzados), para atendimento a seguinte dotação:

UNIDADE 1.1 SECRETARIA DA CÂMARA

0100000- Legislativa

0101000 Processo Legislativo

0101010 Transferência Intergovernamentais

3213 Contribuições Correntes 13.000.000,00

ART. 2º Para fazer face ao estabelecido no artigo anterior, lança-se mão dos recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício na importância de CZ\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzados).

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Novembro de 1.988.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS

Presidente da Câmara

ALFREDO LAPORTE

Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

Secretário da Câmara

JADIR PINTO DE AZEVEDO

Tesoureiro da Câmara

PROJETO DE LEI

77-88

Aprovado em 19 Discussão e Votação

Votação: unanimidade contra brancos

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Em 25 de Setembro de 1988

Presidente [assinatura] Secretário [assinatura]

Vice-Presidente [assinatura] 2.º Secretário [assinatura]

PROJETO DE LEI

77/88

Aprovado em 29 Discussão e Votação

Votação: unanimidade dos presentes contra brancos

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Em 28 de Novembro de 1988

Presidente [assinatura] Secretário [assinatura]

Vice-Presidente [assinatura] 2.º Secretário [assinatura]

PROJETO DE LEI

Aprovado em 30 Discussão e Votação

Votação: favorável nulos contra brancos

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Em 29 de Novembro de 1988

Presidente [assinatura] Secretário [assinatura]

Vice-Presidente [assinatura] 2.º Secretário [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 77/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º- Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, na importância de Cz\$13.000.000,00 (Treze Milhões de cruzados), para atendimento a seguinte dotação:

UNIDADE 1.1 SECRETARIA DA CÂMARA

0100000- Legislativa

0101000 Processo Legislativo

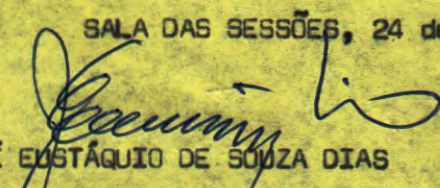
0101010 Transferência Intergovernamentais

3213 Contribuições Correntes 13.000.000,00

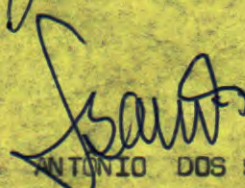
ART. 2º- Para fazer face ao estabelecido no artigo anterior, lança-se mão dos recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício na importância de CZ\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzados).

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Novembro de 1988.


JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS
Presidente da Câmara

ALFREDO LAPORTE
Vice-Presidente da Câmara


JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Secretário da Câmara

JADIR PINTO DE AZEVEDO
Tesoureiro da Câmara